

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º. 811/98**

**“EFETIVA SERVIDORA”**

*O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n.º. 001/90, 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus - E/S:*

**DECRETA:**

*Art. 1.º. - Fica ESTAVÉL no quadro de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, pelo Artigo 19 (dezenove) dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal do Brasil, a Sr.ª., DONATILA BARROS DE SÁ, no cargo de SERVENTE”.*

*Art. 2.º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1.º. (primeiro) dia do mês de Dezembro (12) do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).*

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.*

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
*Chefe de Gabinete*  
**Portaria n.º. 002/97.**